



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1240A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1240A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.375, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a realização de
Processo de Credenciamento de
substituições eventuais e dá
outras providências”*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o quanto disposto no Ofício nº 54/2024/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 300/2024;

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.301 de 11 de junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação temporária de 08 (oito) Professores de Educação Especial, por meio da lista de classificação do Processo de Credenciamento nº 01/2023, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-á pelo prazo determinado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de fevereiro de 2024

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1240A

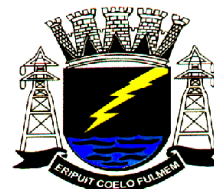
Página 3 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 1

EDITAL Nº 01/2024

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores da rede de ensino municipal, interessados em suplementar e/ou substituir aulas, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 14/02/2024 às 14h** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 06 (seis) aulas de Português, sendo:

- 06 (seis) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
 - Professores de Educação Básica II - Português da rede de ensino municipal;
 - Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;
 - Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Português, com 160 horas de Português descritas em Histórico Escolar;
 - Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;

2. 04 (quatro) aulas de História, sendo:

- 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
 - Professores de Educação Básica II - História da rede de ensino municipal;
 - Professores habilitado em Licenciatura Plena em História;
 - Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de História, com 160 horas de História descritas em Histórico Escolar;
 - Professores cursando Licenciatura Plena em História.

3. 04 (quatro) aulas de Geografia, sendo:

- 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
 - Professores de Educação Básica II - Geografia da rede de ensino municipal;
 - Professores habilitado em Licenciatura Plena em Geografia;
 - Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Geografia, com 160 horas de Geografia descritas em Histórico Escolar;
 - Professores cursando Licenciatura Plena em Geografia;

4. 06 (seis) aulas de Matemática, sendo:

- 06 (seis) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

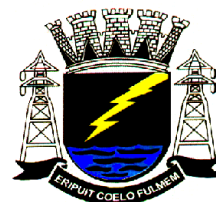
Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1240A

Página 4 de 5



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 2

- Professores de Educação Básica II - Matemática da rede de ensino municipal;
- Professores habilitado em Licenciatura Plena em Matemática;
- Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Matemática, com 160 horas de Geografia descritas em Histórico Escolar;
- Professores cursando Licenciatura Plena em Matemática;

5. 14 (quatorze) aulas de Inglês, sendo:

- 04 (quatro) aulas no período da tarde e 02 (duas) no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 07 (sete) aulas no período da manhã na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira;
- 01 (uma) aula no período da tarde na EMEI Profª Rosemira A. C. P. Ferreira.

- Professores de Educação Básica II - Inglês da rede de ensino municipal;
- Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;
- Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Inglês, com 160 horas de Inglês descritas em Histórico Escolar;
- Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;

6. 02 (duas) aulas de Educação Física, sendo:

- 02 (duas) aulas no período da tarde na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;
- Professores de Educação Básica II - Educação Física da rede de ensino municipal;
- Professores habilitado em Licenciatura Plena em Educação Física.

7. 77 (setenta e sete) horas/aulas suplementares, para Professores de Educação Infantil da rede que tenha especialização na área da Educação, sendo:

- 11 (onze) horas/aulas no período manhã e 11 (onze) horas/aulas no período da tarde na EMEI Antonio Custódio Borges;
- 11 (onze) horas/aulas no período da tarde na EMEI Profª Rosemira A. C. P. Ferreira;
- 11 (onze) horas/aulas no período da manhã na EMEI Paulo Sergio;
- 22 (vinte e duas) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
- 11 (onze) horas/aulas no período da tarde na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;

8. 28 (vinte e oito) horas/aulas suplementares, para Professores de Educação Básica I da rede que tenha especialização na área da Educação, sendo:

- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã e 07 (sete) horas/aulas no período da tarde na EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel;
- 07 (sete) horas/aulas no período da tarde na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

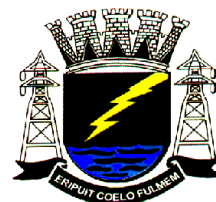
Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1240A

Página 5 de 5



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CPNJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 3

9. 56 (cinquenta e seis) horas/aulas suplementares, para Professores de Creche da rede, que tenha especialização na área da Educação, sendo:

- 14 (quatorze) horas/aulas no período da manhã e 14 (quatorze) horas/aulas no período da tarde na Creche Maria José Vieira Telles;
- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã e 21 (vinte e uma) horas/aulas no período da tarde no CEI Criança Feliz;

10. 36 (trinta e seis) horas/aulas suplementares para Professores de Educação Especial da rede que estão atendendo como auxiliares de alunos especiais, sendo:

- 09 (nove) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;
- 09 (nove) horas/aulas no período da manhã e 09 (nove) horas/aulas no período da tarde na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 09 (nove) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

11. 35 (trinta e cinco) horas/aulas suplementares para Professores Adjuntos que estão auxiliando alunos especiais, sendo:

- 05 (cinco) horas/aulas no período da tarde na EMEI Paulo Sergio;
- 10 (dez) horas/aulas no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 05 (cinco) horas/aulas no período da manhã na EMEI Antonio Custódio Borges;
- 10 (dez) horas/aulas no período da tarde na EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel;
- 05 (cinco) horas/aulas no período da manhã na EMEI Profª Rosemira A. C. P. Ferreira;

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 09 de fevereiro de 2024.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br